

**Resolução n.º 24/2016**

*Aprova o projeto de “Projeto Profissionalização” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais, considerando os seguintes objetivos do Curso de Direito:

- desenvolver projetos de extensão voltados à solução de problemas sócio-culturais, e que culminem por ressaltar o espírito de solidariedade humana;
- apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar e instituir o “*Projeto Profissionalização*”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

**Art. 2º** – A Comissão Organizadora do Projeto será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria – Presidente  
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 16 de Setembro de 2016.

Faculdade Campo Real,

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**



**PROJETO DE ATIVIDADES “Projeto Profissionalização” DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO**

1.1 Nome do evento:

**PROJETO PROFISSIONALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL**

1.2 Órgão Executor:

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

**ELIZANIA CALDAS FARIA**

1.4 Justificativa:

As atividades desempenhadas no projeto profissionalização têm justificativa no Projeto Pedagógico Curso, visando atingir seus objetivos e a formação do egresso desejado. Ocorre que, embora os acadêmicos realizem várias atividades acadêmicas e extracurriculares sobre as profissões jurídicas e tenham aulas de ética profissional, sentiu-se necessidade de apresentá-lhes, mais intimamente, os instrumentos diários da prática jurídica, dentre eles, sistemas online, protocolos jurídicos, funcionamento dos órgãos de classe e ações diárias das profissões jurídicas.

Ademais, o projeto procura fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes o contato com locais de atuação jurídica. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;



- apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;

#### 1.5 Objetivos do Evento:

- demonstrar aos acadêmicos os instrumentos diários da prática forense;
- aproximar os acadêmicos dos órgãos de classe;
- capacitar os acadêmicos no uso dos instrumentos de protocolo das atividades jurídica e o funcionamento dos fóruns em geral;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;

## 2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

### 2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas e a duração de cada atividade semestral.

### 2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos do 10º Período do Curso de Direito.

### 2.3 Periodicidade:

O evento é realizado semestralmente.

### 2.4 Número de vagas:

Ilimitado – restrito aos alunos matriculados no 10º período do curso de Direito

### 2.5 Taxa de inscrição:

Não há custo

### 2.6 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado semestralmente.

## 3 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.